



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
DA FARMÁCIA DO IPAM S.A.  
CONCURSO PÚBLICO 001/2025



**EDITAL 011 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

A FARMÁCIA DO IPAM S.A. torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme horário definido individualmente a cada candidato, ficam convocados para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data e local:

07/12/2025 - DOMINGO	
<b>Banco de Alimentos de Caxias do Sul</b> Rua Jacob Luchesi, nº 3.181 – junto à CEASA Serra, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul/RS	Motorista

1.2. Os candidatos ao cargo de **Motorista** deverão realizar o envio digitalizado da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito entre os dias **26 e 28 de novembro de 2025**, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, em “Envio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)”.

- a) **Os candidatos ao cargo de Motorista deverão encaminhar CNH com categoria “B”.**
- b) O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período indicado no item 1.2 deste Edital, não estará habilitado a realizar a Prova Prática.
- c) No dia 02 de dezembro de 2025 serão publicados os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6.5, inclusive Anexo VI, do Edital n.º 001/2025, de 25 de agosto de 2025, e retificação.

**1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA**

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, mínimo Categoria “B”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Automóvel.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; e,

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
DA FARMÁCIA DO IPAM S.A.  
CONCURSO PÚBLICO 001/2025



qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.

2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Caxias do Sul, 25 de novembro de 2025.

Gilberto Meletti  
Diretor-Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

Alexandre Salvador Maineri  
Presidente da Comissão do Concurso

Elisa Teresinha Brandalise  
Membro da Comissão do Concurso

Adriana Cristina Nardão Gomes  
Membro da Comissão do Concurso



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
DA FARMÁCIA DO IPAM S.A.  
CONCURSO PÚBLICO 001/2025



Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática

**Motorista**

Inscrição	CANDIDATO(A)	Horário
2423940	ADENIR VARELLA**	08:00
2432691	ALEXANDRE MORAES DE FARIA	08:00
2429838	CARLOS HENRIQUE CARDOSO	08:00
2424374	DEILOR DANILO DA SILVA KIRSCH	08:00
2425061	DOUGLAS JEAN PREUSSLER TURELLA	09:00
2430223	DOUGLAS MARTINELLI	09:00
2426763	EDUARDO FELISSETTI MASCARELLO	09:00
2429828	GABRIEL POLLINI KLEIN	09:00
2426904	GABRIELA DALZOTTO	10:00
2425341	GUSTAVO MARINHO GUIMARÃES	10:00
2424159	ISIS VIAPIANA SCARSSI	10:00
2423843	JEAN NUNES VENANCIO	10:00
2423446	JEISON DOTTO ARIOTTI	11:00
2434009	JONAS AVELINO ALVES	11:00
2424950	JORDA INDICATI DE ALMEIDA	11:00
2423784	JORGE VACINESKI DE OLIVEIRA	11:00
2423391	LEONARDO BOFF PEROTTONI	13:00
2423899	LEONARDO GOMES	13:00
2423494	LUCAS FLORES DA SILVA	13:00
2427338	LUCAS RIZZON DE SOUZA	13:00
2424139	LUIS RICARDO DE SOUZA DOS SANTOS**	14:00
2424018	LUIZ ALBERTO CORRÊA DA SILVA	14:00
2428885	MAIKI DE OLIVEIRA MILESI	14:00
2426474	MARLUZA MENDONÇA SCHMIDT	14:00
2424485	MATHEUS LUCHESE*	15:00
2424219	NICOLAS MENON SIMIANO	15:00
2423728	NILTON CARLOS FRIZZO	15:00
2427231	OLIVER COUSSEAU DE OLIVEIRA	15:00
2424774	RAFAEL VICARI TOMASI	16:00
2424480	SAMUEL OLIVEIRA ALVES	16:00
2423529	VANIA EUNICE BOELTER	16:00
2423512	WERNER BASTIAN	16:00
2424166	WILLIAMS CONCEICAO NERY**	16:00

\* Concorre às vagas reservadas aos candidatos Pessoa com Deficiência

\*\* Concorre às vagas reservadas aos candidatos Afrodescendentes